DECRETO Nº 056/2023

DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar Pelo Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Provável Excesso de Arrecadação no orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 44.036,44 (quarenta e quatro mil trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 08.001 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Unidade Orçamentária: 08.001 – SECRETARIA DESENV. COMUNITÁRIO

Proj/Ativ: 1.014 – Obras de infraestrutura Social

Despesa: 4.4.90.00 (51) – 1.755.0000.0089.00 Alienação de Bens.......R$ 44.036,44

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias.

Pelo Provável Excesso de Arrecadação referente á alienação de bens móveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**